



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.612”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 002/2023**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **FARMACÊUTICO/20 horas**, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

NOME	CPF/MF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Nakae dos Santos	070.374.919-69	20	1º
Natalia Pereira Trevisan	101.409.329-50	5	2º
Deisy Cristina Cripaldi Mekelburg	033.851.989-09	0	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Izabel Cristina Cancian

Secretária Municipal de Saúde